PORTARIA N. 066/2019 DO MÊS DE JULHO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

LUIZ CLOVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidades com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder férias a Servidora **Andressa Pompeu da Silva,** ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos Municipais,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, por um período de 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de 15/05/2018 a 14/05/2019.

Art. 2° - O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 15/07/2019 a 29/07/2019, com retorno em 30/07/2019.

Art. 3° - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu – SC, 15 de julho de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA

Prefeito Municipal